**PODER EXECUTIVO**
**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

# LEI MUNICIPAL Nº 2460, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R$ 78.440,84 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação no valor de R$ 78.440,84 (Setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais, oitenta e quatro centavos) necessários para suplementar as seguintes dotações:

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 002 Atividades de Ação Social- recursos vinculados

10.301.0026.1263- Emenda parlamentar Federal

10.301.0026.1263.0009 - 08673.415000/19007

( )- 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 78.440,84

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 78.440,84 (Setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais, oitenta e quatro centavos) será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

**Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária: 002 Atividades de Ação Social- recursos vinculados

10.301.0026.1250- Estruturação das unidades de saúde

(484)- 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 78.440,84

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 30 de agosto de 2021

**Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.**
**E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460**

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 02/09/2021 às 15:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 02/09/2021 às 19:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **167411** e o código verificador **4C1465AE**.

Docto ID: 167411 v1